
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 335/2023, de 13/12/2023

**CONCEDE CREDENCIAMENTO A DOCENTE
DO CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 3º da Resolução 003/2016-CONSEPE, e o que consta no Processo 55542/2023,

RESOLVE:

1. Conceder credenciamento a **Professora Paula Andressa Wunderlich de Andrade**, matrícula nº 0983006-5-03, para lecionar as seguintes disciplinas:

Disciplinas	Curso
<ul style="list-style-type: none">- Introdução a Engenharia Ambiental e Sanitária- Legislação e Direito Ambiental- Ética Profissional e Planejamento- Gestão Ambiental	Engenharia Ambiental e Sanitária

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC